

LEI MUNICIPAL Nº. 237 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 138 de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Itapagipe e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 138 de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Itapagipe e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“ Art. 5º

I –

II –

III –

IV –

V – *Educador Físico.*”

Art. 2º O § 2º do Art. 11 da Lei Municipal nº 138 de 07 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Itapagipe e dá outras providências, passa a vigorar com seguinte redação:

“ Art. 11.

§1º

I -

II -

§ 2º A jornada de trabalho de todos os integrantes das equipes de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, – NASF é de 40h (quarenta horas) semanais, exceto para os profissionais com carga horária definida em Legislação específica ou em conformidade com o Termo de Adesão aos respectivos programas.”

Art. 3º O Anexo Único da Lei Municipal nº 138 de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Itapagipe e dá outras providências, passa a vigorar conforme descrito no Anexo A, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de fevereiro de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

ANEXO A

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº. 138 DE 07 DE MAIO DE 2014

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – FUNÇÃO PÚBLICAS

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
03	Médico	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	MSF	R\$ 9.583,83
03	Enfermeiro	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	ESF	R\$ 2.875,15
03	Técnico de Enfermagem	Processo Seletivo Público	2º Grau/Específico	TESF	R\$ 1.150,06
03	Cirurgião Dentista	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	CDSF	R\$ 2.875,15
03	Auxiliar de Consultório Dentário	Processo Seletivo Público	2º Grau e Registro no CRO.	ACDSF	R\$ 1.150,06

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF - FUNÇÃO PÚBLICAS

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
02	Fisioterapeuta	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	FS/NASF	R\$ 1.330,30
01	Nutricionista	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	NT/NASF	R\$ 2.108,44
01	Psicólogo	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	PS/NASF	R\$ 2.108,44
02	Terapeuta Ocupacional	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	TO/NASF	R\$ 1.330,30
02	Educador Físico	Processo Seletivo Público	Superior/Específico	EF/NASF	RS 1.330,30

CARGO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Coordenador Geral	Livre Nomeação e Exoneração	2º Grau	CGSF	R\$ 2.658,02

